



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 9.931, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

*Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mairiporã – CAE, localizado no Estado de São Paulo, e revoga o Decreto nº 9.599, de 29 de setembro de 2.022.*

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os critérios do inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.625/2001, e incisos II, III e IV do art. 1º e inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.322/2012 e RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, **DECRETA**:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

### **I – Representante do Poder Executivo Municipal**

Titular: Yara Maria Oliveira Boni - RG: 29.414.338-5  
Suplente: Rosângela Cardoso Galan - RG: 25.241.661-2

### **II – Representantes de Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação**

Titular: Regiane Cristina Oliveira Nascimento Kvint – RG: 24.794.253-4  
Titular: Ana Lucia Castro – RG: 16.665.108-4  
Suplente: Mariana Alvarenga Bueno – RG: 32.824.891-5  
Suplente: Adriana dos Santos César Blanes – R.G: 30.666.467-7

### **III – Representantes de pais de alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades Similares**

Titular: Eunice Teixeira dos Santos – RG: 33.649.345-9  
Titular: Lilian Celia da Silva – R.G: 30.302.244-9  
Suplente: Ana Luisa Ribeiro Vettorato – R.G: 32.944.010  
Suplente: Erika Carvalho Ramos – R.G: 29.631.349-X

### **VI – Representantes de Entidades Civis Organizados**

Titular: Giovana de Moraes - RG: 37.511.612-6  
Titular: Raphael Blanes – RG: 25.241.772-0  
Suplente: Samira Celeste Nunes – RG: 44.327.660-2  
Suplente: Fabiola Andrea de Oliveira Nascimento – RG: 19.418.770



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o o Decreto nº 9.599, de 29 de setembro de 2022.

Palácio Tibiriça, em 20 de março de 2024.

Prefeito

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

SUB LEGE LIBERTAS